



CNPJ: 37.956.228/0001-60  
ENDEREÇO: Quadra 04 Lote 10, Chácara Paulista,  
CEP 72.865-004, Município de Novo Gama-GO  
TELEFONE: (61) 99329.7090  
E-MAIL: leaodejudang@gmail.com

## **INSTITUTO LEAO DE JUDÁ EM NOVO GAMA**

**COTAÇÃO PRÉVIA N° 001/2023**

**PROPOSTA N° 011412/2023**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 29/08/2023 A 06/09/2023**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 08/09/2023**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: leaodejudang@hotmail.com**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Marcus Vinicius Barbosa**

**E-MAIL: leaodejudang@hotmail.com**

**TELEFONE: 61 99329.7090**

### **1 – PREÂMBULO**

O Instituto Leão de Judá em Novo Gama, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2021, associação sem fins lucrativos, com sede na Quadra 04 Lote 10, Chácara Paulista, CEP 72.865-004, Município de Novo Gama-GO, registrada no CNPJ/MF sob o nº 37.956.228/0001-60, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Plataforma Transferegov nº 011412/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

### **2 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS**

As vagas disponíveis para 01 Coordenador geral, 01 Auxiliar administrativo, 01 Instrutor de ginástica, 02 Monitores (sendo 01 de dança e 01 de xadrez), 01 Designer Gráfico, 01 fotografo e 01 assessoria técnica operacional e administrativa em gestão de projetos, atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QTD RH</b>	<b>HORA/DIÁRIA</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>COORDENADOR DE PROJETOS SEMANAIS</b>	01	40HS	08	Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; bem como	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00



CNPJ: 37.956.228/0001-60  
 ENDEREÇO: Quadra 04 Lote 10, Chácara Paulista,  
 CEP 72.865-004, Município de Novo Gama-GO  
 TELEFONE: (61) 99329.7090  
 E-MAIL: [leaojudang@gmail.com](mailto:leaojudang@gmail.com)

				auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Secretaria Especial do Esporte. Responsável pela comunicação com a assessoria		
<b>COORDENADOR DE NÚCLEO</b>	01	20HS	06	Profissional responsável pela gestão de campo, planejamento das atividades nos núcleos da sua área destinada, levantamento de necessidades do núcleo, formulários, materiais e documentos.	R\$ 2.000,00	R 12.000,00
<b>INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	01	20HS	06	Profissional capacitado para orientar e acompanhar diferentes perfis de pessoas na prática de exercícios físicos, identificando as melhores atividades para promover o condicionamento físico de crianças, jovens e adultos.	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
<b>INSTRUTOR DE DANÇA</b>	01	04HS TOTAL DE HORAS MÊS: 16HS	06	Oferecer a dança como atividade esportiva, e física, ampliando a vivência esportiva e de desempenho físico dos alunos; trabalhar, a atenção, a concentração e a capacidade de raciocínio. 04HS TOTAL DE HORAS MÊS: 16HS	R\$ 37,50	R\$ 3.600,00
<b>INSTRUTOR DE XADREZ</b>	01	04HS TOTAL DE HORAS MÊS: 16HS	06	Oferecer o xadrez como atividade esportiva, e física, ampliando a vivência esportiva e de desempenho físico dos alunos; trabalhar, a atenção, a concentração e a capacidade de raciocínio. 04HS TOTAL DE HORAS MÊS: 16HS	R\$ 37,50	R\$ 3.600,00
<b>SERVIÇOS</b>	01	Sem horario pré estabelecido	08	Assessoria técnica, operacional e administrativa. Justificativa: Responsável pelo preenchimento dos dados referentes à execução e reunir documentos para a prestação de contas do projeto no Transferegov, durante 08 meses.	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
<b>SERVIÇOS</b>	01	DIÁRIA	02	Empresa contratada para a organização das cerimonia de abertura e encerramento do projeto. Responsável por fornecer os serviços de 02 seguranças (01 diária de 08hs); 02 Socorristas (01 diária de 08hs); 60 kits lanches (contendo 01 alimento solido, 01 liquido, 01 fruta); 10 caixas de água (cada caixa contendo 12 uni de 500ml) e 01 caixa de som de media frequencia.	R\$ 2.323,15	R\$ 4.646,30
<b>SERVIÇOS</b>	01	Sem horario pré estabelecido	06	Locação de equipamento de som Kit Saga 12 Ativa passiva 380w Mesa De Som Microfone S/ Fio Bar Lazer Festa Show Evento apresentação - DONNER.	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
<b>SERVIÇOS</b>	01	Sem horario pré	02	Designer Gráfico- Profissional responsável pela criação de toda a identidade visual do projeto e portfólio de execução, observando os padrões estabelecidos no	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00



CNPJ: 37.956.228/0001-60  
ENDEREÇO: Quadra 04 Lote 10, Chácara Paulista,  
CEP 72.865-004, Município de Novo Gama-GO  
TELEFONE: (61) 99329.7090  
E-MAIL: [leaodejudang@gmail.com](mailto:leaodejudang@gmail.com)

		estabelecido		manual de aplicações do Ministério do Esporte. Contratado no primeiro e no último mês do projeto.		
<b>SERVIÇOS</b>	01	DIÁRIA	12	Fotógrafo -12 diárias, profissional responsável pelo registro audiovisual das atividades do projeto para fim de divulgação e comprovação de execução das atividades, além de produzir conteúdos para as redes sociais da associação. 02 diárias por mês.	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00

### 3 – DO OBJETO:

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais de Coordenador de projetos, 01 Coordenador de núcleo, 01 Instrutor de educação física, 01 Instrutor de dança, 01 Instrutor de xadrez, 01 Assessoria operacional, 01 empresa de eventos, 01 aluguel de equipamento, 01 Designer Gráfico e 01 fotógrafo, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do que atenderá crianças, jovens e/ou adolescentes do município de Novo Gama-GO, em cumprimento as metas da proposta nº 011412/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### 4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 011412/2023, celebrado com a União, por intermédio da Ministério do Esporte.

### 5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

**5.1. Coordenador de projetos** – Possuir ensino médio completo ou, preferível, nível superior na área de administração ou áreas afins, e comprovar atuação na área.

**5. 2. Coordenador de núcleo** - Possuir ensino médio completo ou e comprovar experiência anterior de atuação na área.

**5. 3. Instrutores** – Possuir ensino médio completo ou, preferível, nível superior na área de educação física ou áreas afins, e comprovar atuação na área.

**5.4. Assessoria técnica operacional e administrativa em gestão de projetos** – Possuir ensino superior na área administração, contabilidade ou economia e comprovar atuação em projetos ou área afins.



CNPJ: 37.956.228/0001-60  
ENDEREÇO: Quadra 04 Lote 10, Chácara Paulista,  
CEP 72.865-004, Município de Novo Gama-GO  
TELEFONE: (61) 99329.7090  
E-MAIL: [leaojudang@gmail.com](mailto:leaojudang@gmail.com)

**5.5. Promotora de eventos** - Empresa responsável pela organização da cerimônia de abertura e o evento de batizado no encerramento. Irá fornecer toda a estrutura de som, materias e moveis para a cerimonia

**5.6. Equipamento de som** - equipamento de som Kit Saga 12 Ativa passiva 380w Mesa De Som Microfone S/ Fio Bar Lazer Festa Show Evento apresentação - DONNER.

**5. 7. Designer Gráfico** – Possuir ensino médio completo ou, preferível, nível superior em áreas designer.

**5.8. Fotógrafo** - Possuir ensino médio completo ou, preferível, nível superior em áreas fotografia.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES**

**6. 1. Coordenador de projetos** - coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte. Responsável pela comucação com a assessoria.

**6.2. Coordenador de núcleo** - Profissional responsável pela gestão de campo, planejamento das atividades nos núcleos da sua área destinada, levantamento de necessidades do núcleo, formulários, materiais e documentos.

**6.3. Instrutores** – Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos das suas áreas de atuação: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando.

**6.4. Assessoria técnica operacional e administrativa em gestão de projetos** - **Responsável** pelo preenchimento dos dados referentes á execução e reunir documentos para a prestação de contas do projeto no Transferegov, durante 06 meses.

**6.5. Promotora de eventos** - Empresa responsável pela organização da cerimônia de abertura e o torneio de encerramento. Irá fornecer toda a estrutura de: 01 árbitro (diária de 08hs); 02 bandeirinhas (diária de 08hs); 02 Seguranças (diária de 08hs); 02 Socorristas (diária de 08hs); 01 Tela em led para projetar vídeos, filmes e demais. TAM3x3, com estrutura, (diária de 08hs) e 01 Caixa de som com mesa controladora e microfone, média frequência (diárias de 08hs).



CNPJ: 37.956.228/0001-60  
ENDEREÇO: Quadra 04 Lote 10, Chácara Paulista,  
CEP 72.865-004, Município de Novo Gama-GO  
TELEFONE: (61) 99329.7090  
E-MAIL: [leaodejudang@gmail.com](mailto:leaodejudang@gmail.com)

**6.6. Equipamento de som** – empresa responsável por fornecer 01 equipamento de som Kit Saga 12 Ativa passiva 380w Mesa De Som Microfone S/ Fio Bar Lazer Festa Show Evento apresentação - DONNER.

**6.7. Designer Gráfico** - responsável pela criação de toda identidade visual do projeto, responsável por elaborar todas as peças para publicidade/mídia/divulgação previamente acordada com O MINC, observando-se os padrões estabelecidos no Manual de Aplicação do Ministério do esporte. Contratado para atuar em dois momentos, na elaboração do material gráfico do projeto e no material de finalização, e portfólio.

**6.8. Fotógrafo** - Profissional para registro audiovisual das atividades do projeto para fim de divulgação e comprovação de execução das atividades, além de produzir conteúdo para redes sociais.

## **7 – DA ANÁLISE CURRICULAR**

**7.1.** Para os cargos e vagas disponibilizados no **ITEM 2 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS**, serão observados os seguintes requisitos listados abaixo, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Escolaridade.
- Experiência comprovada de no mínimo 6 meses por meio de contrato, estágio ou atestado de capacidade técnica.
- Empresas com experiência comprovada na área de interesse.

## **8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**8.1.** O profissional deverá ter a disponibilidade de horários de acordo com o item “2– QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS”, para atuar nas atividades definidas na proposta N° 011412/2023.

## **9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições



CNPJ: 37.956.228/0001-60  
ENDEREÇO: Quadra 04 Lote 10, Chácaras Paulista,  
CEP 72.865-004, Município de Novo Gama-GO  
TELEFONE: (61) 99329.7090  
E-MAIL: leaodejudang@gmail.com

da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

9.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: acebsocial@hotmail.com.

9.3 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **10 – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta de nº 011412/2023, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com INSITUTO LEÃO DE JUDÁ.

---

Marcus Vinicius Barbosa  
**PRESIDENTE**